

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – PRESIDENTE VARGAS**

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – PRESIDENTE VARGAS**, devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, sob o nº 235.524, de 27 de outubro de 2009, vem, com fundamento no disposto no artigo 16 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 combinado com o disposto no artigo 45 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, alterar o Regulamento do Fundo, a fim de proceder a atualização dos dados cadastrais do Administrador e da Gestora, relativos a alterações na razão social, endereço e telefone.

I. As definições de Administradora e de Gestora constantes no anexo I e consequentemente no regulamento passam a ter a seguinte redação:

**ADMINISTRADORA:** é a BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, ou seus sucessores e substitutos, nos termos deste Regulamento.

**GESTOR DO PORTFÓLIO DE ATIVOS” OU “LATOUR CAPITAL”:** é a LATOUR CAPITAL DO BRASIL LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel nº 755, 11º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01411-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.278.785/0001-70, ou seus sucessores e substitutos, nos termos deste Regulamento.

Em face desta deliberação, o Regulamento do Fundo consolidado passa a vigorar e a fazer parte integrante do presente Instrumento Particular de Alteração, como Anexo, que para tanto segue assinado de forma digital.

Osasco, 09 de abril de 2014.

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**